

INDICAÇÃO N.º 169/2017

Senhor Presidente

As Vereadoras que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja instalado parquinho Infantil no CMEI do Bairro Vila São Jose.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo elevado número de crianças que são atendidas naquela creche, o parquinho é uma alternativa para que as mesmas possam ter um ambiente para socialização e desenvolvimento de suas habilidades.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 01 de agosto de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora

HELEN CRISTINA PEREIRA
Vereadora